



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

BOLETIM TRIMESTRAL 6

JUNHO 2022



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

Janeiro — Março 2022

O espaço cívico — esfera entre os negócios, o Estado e a família onde cidadãos e cidadãs se organizam, debatem e agem para influenciar as políticas públicas e os rumos de nosso país — está sob ataque. As ofensivas constantes a esse espaço representam uma ameaça à transparência, às liberdades de expressão, reunião e manifestação, e aos direitos civis e políticos. São, portanto, contrárias aos direitos e liberdades garantidos na Constituição brasileira e em inúmeras convenções e tratados internacionais. São também uma séria ameaça à democracia. O fechamento do espaço cívico não está acontecendo exclusivamente no Brasil. Porém, ações deliberadas para fechá-lo estão cada vez mais comuns no país.

Por essa razão, o Instituto Igarapé criou o **GPS do Espaço Cívico** em 2020. O objetivo do boletim é monitorar ataques, bem como as respostas institucionais lideradas pelas instituições do Estado e as ações de resistência da sociedade civil. As análises, trimestrais, são realizadas a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa, especificamente, pelos veículos Folha de S.Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo e UOL. Essas informações são organizadas e catalogadas de acordo com categorias sociológicas que definem as

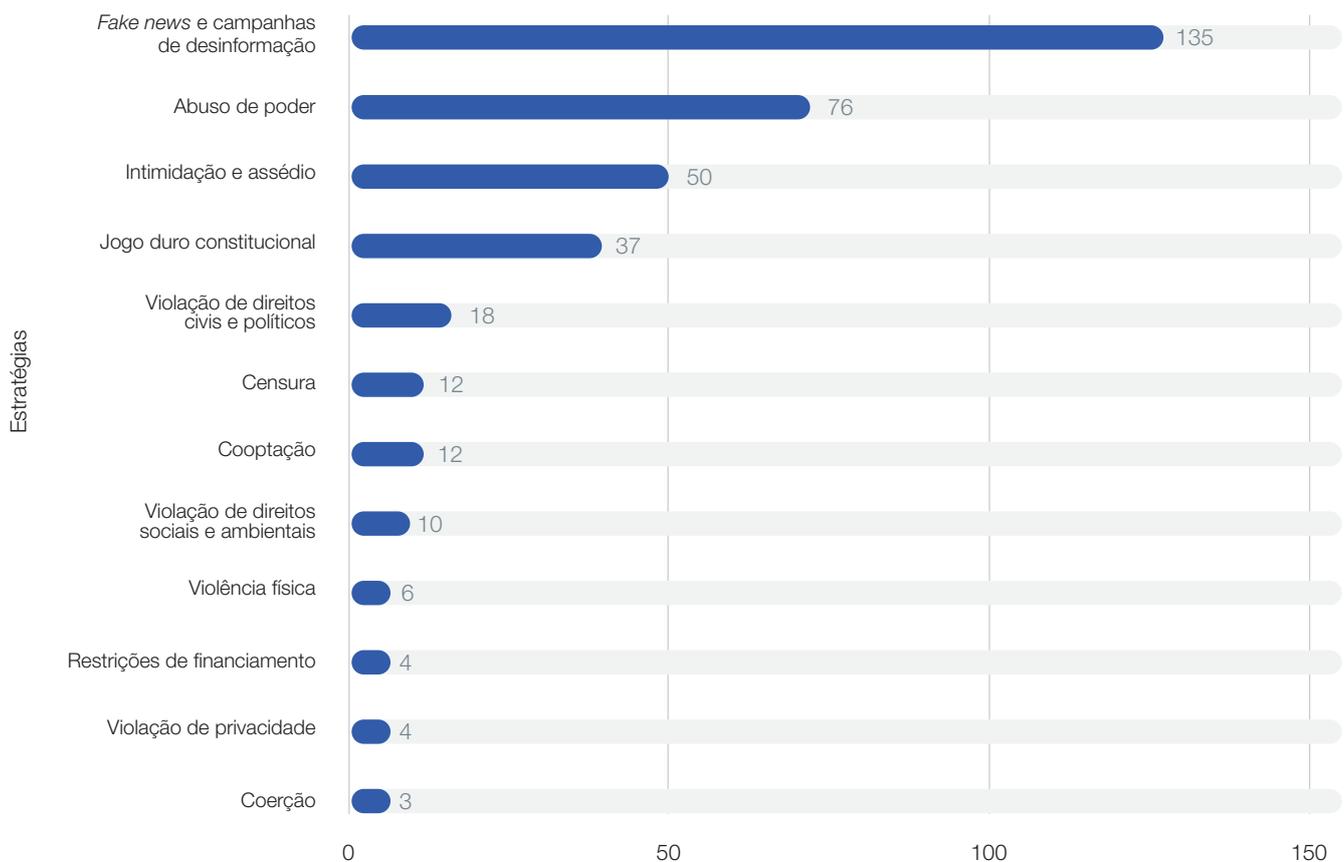
principais estratégias e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico. Essa tipologia foi lançada no Artigo Estratégico 49 do Instituto Igarapé “[A Ágora sob ataque: uma tipologia para análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo](#)” e atualizada na nota técnica “[Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico](#)”.

Nesta 6ª edição do GPS, apresentamos o balanço do primeiro trimestre de 2022. De janeiro a março, identificamos **367** ameaças ao espaço cívico no Brasil. Por outro lado, **274** reações foram reportadas, sendo **194** respostas institucionais e **80** ações de resistência da sociedade civil e outros grupos. Outros **17** incidentes de mudanças de posicionamento, representados por recuos do governo, receberam atenção da mídia. O trimestre marcou o início do ano eleitoral, que já dá sinais de tensão entre as instituições, especialmente entre o Executivo e o Judiciário. O acirramento da animosidade entre adversários políticos e a violência política também tiveram destaque. Opositores passaram a efetuar ataques entre si por meio da divulgação de fake news, ameaças intimidatórias e até mesmo violência física, reforçando um cenário político polarizado e hostil.

As ameaças

De janeiro a março, identificamos **367 ameaças ao espaço cívico no Brasil**, um aumento de **9,8%** em comparação ao trimestre anterior. Dentre as estratégias mais utilizadas no período, destacamos as **fake news e campanhas de desinformação** com **135** ameaças, **abuso de poder** com **76** registros, e **intimidação e assédio**, somando **50** incidentes, seguidos de **37** casos de **jogo duro constitucional**.

FIGURA 1 – Ameaças no primeiro trimestre de 2022

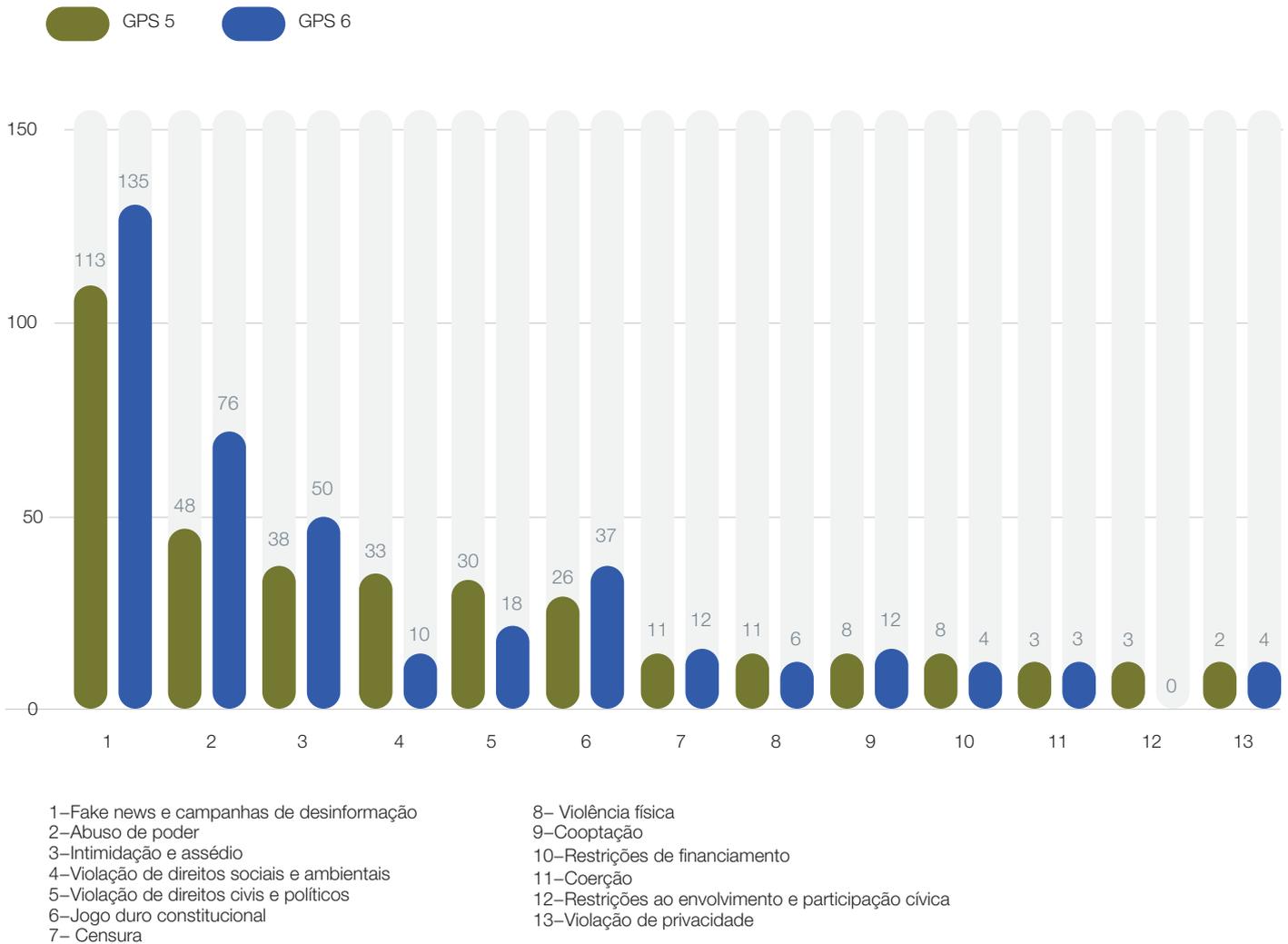


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Observando-se o quantitativo dos incidentes reportados neste trimestre em comparação ao anterior (outubro a dezembro de 2021), destacamos os aumentos de 50% nos casos de **cooptação**, de 42% nos de **jogo duro constitucional** e de 32% nos casos de **intimidação e assédio**.

De janeiro a março, identificamos 367 ameaças ao espaço cívico no Brasil, um aumento de 9,8% em comparação ao trimestre anterior.

FIGURA 2 – Comparação das ameaças ao espaço cívico no quarto trimestre de 2021 e primeiro de 2022



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As **135 ameaças** ao espaço cívico classificadas como **fake news e campanhas de desinformação** correspondem a **36,8%** do total de ameaças. Esta estratégia é amplamente divulgada como forma de mobilizar apoiadores e difamar críticos de todos os espectros políticos. Dentre elas, destacam-se as notícias falsas relacionadas à covid-19 (35,6% dos casos), principalmente no que diz respeito à vacinação, em especial a infantil. A desinformação acerca dos efeitos colaterais da vacina e a distorção de dados

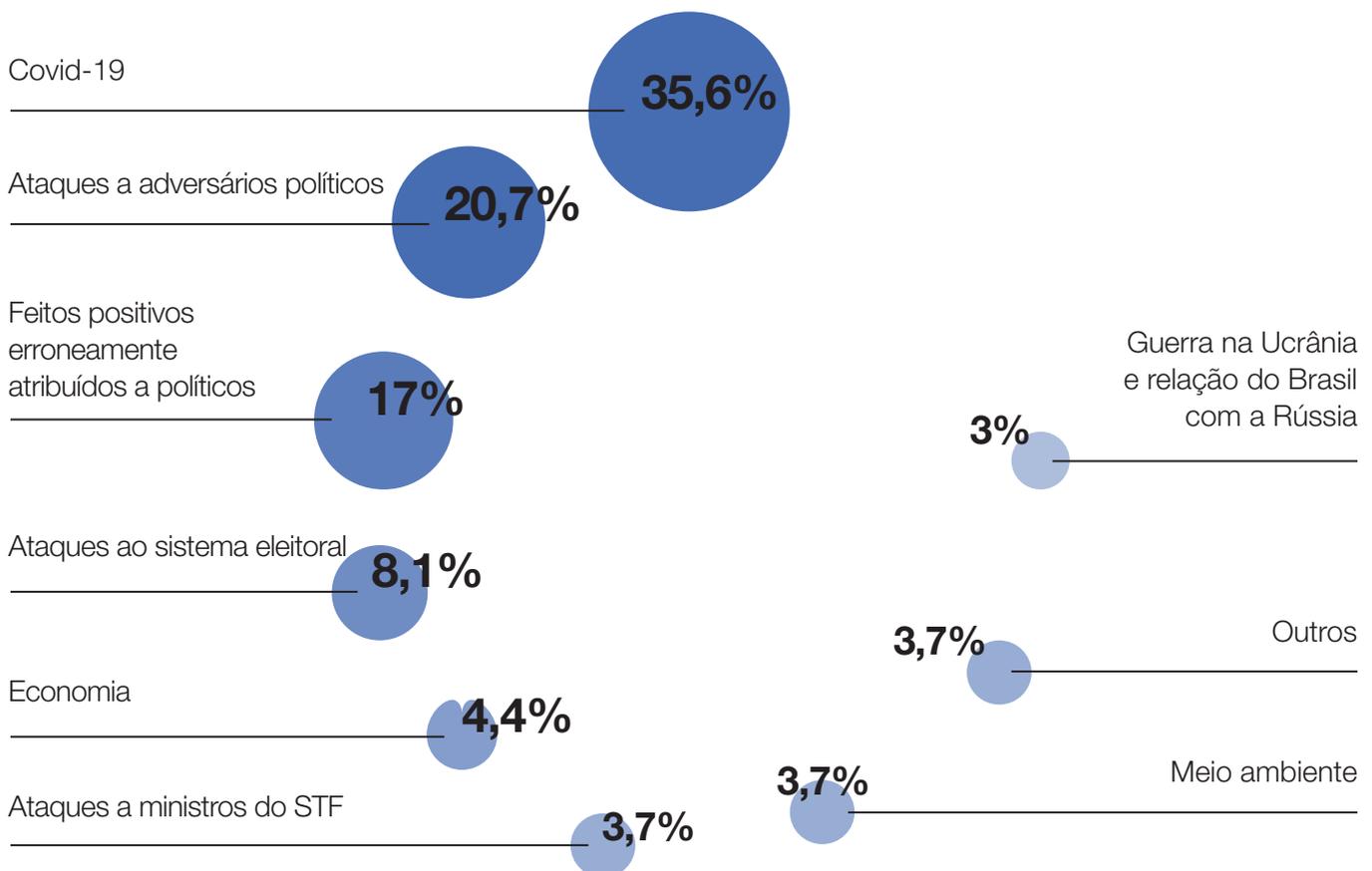
e de estudos representam a maior parte dos casos. Desde o início da pandemia, circulam fortes críticas às medidas com eficácia científica comprovada, como o isolamento social, o uso de máscaras e a vacinação. Com isso, a pandemia tornou-se um dos principais temas de debate entre críticos e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro.

Presentes em 20,7% das *fake news* e campanhas de desinformação identificadas, os ataques a adversários políticos também se

destacaram. Falsas associações, distorção de fatos, boatos infundados e imagens retiradas de contexto foram amplamente utilizadas para descrédibilizar e difamar membros dos mais diversos campos ideológicos, sendo o presidente Jair Bolsonaro e o ex-presidente Lula os alvos preferenciais. Por outro lado, ambos se beneficiaram de notícias que atribuíram falsamente feitos positivos às suas respectivas gestões (17%), seja para inflar a responsabilidade por uma obra executada por terceiro, seja para exaltar a sua popularidade entre eleitores, entre outros.

Notícias sobre ataques ao sistema eleitoral (8,1%) e aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) (3,7%), comuns em trimestres anteriores, continuaram sendo veiculadas, ainda que em menor intensidade. Também foram identificadas notícias falsas associadas à economia (4,4%), como dados incorretos ou retirados de contexto sobre a inflação, valor da gasolina e do gás de cozinha, com o fim de promover a atual gestão ou criticá-la.

FIGURA 3 – Fake news e campanhas de desinformação



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Com o segundo maior número de ocorrências do período, foram identificados **76** casos de **abuso de poder**, totalizando **20,7%** das ameaças do trimestre. Esta tática tem sido um dos principais pilares da estratégia de erosão democrática, ao promover a ocupação de cargos-chave por pessoas sem o devido conhecimento técnico, além de desequilibrar os três poderes e interferir no sistema de freios e contrapesos.

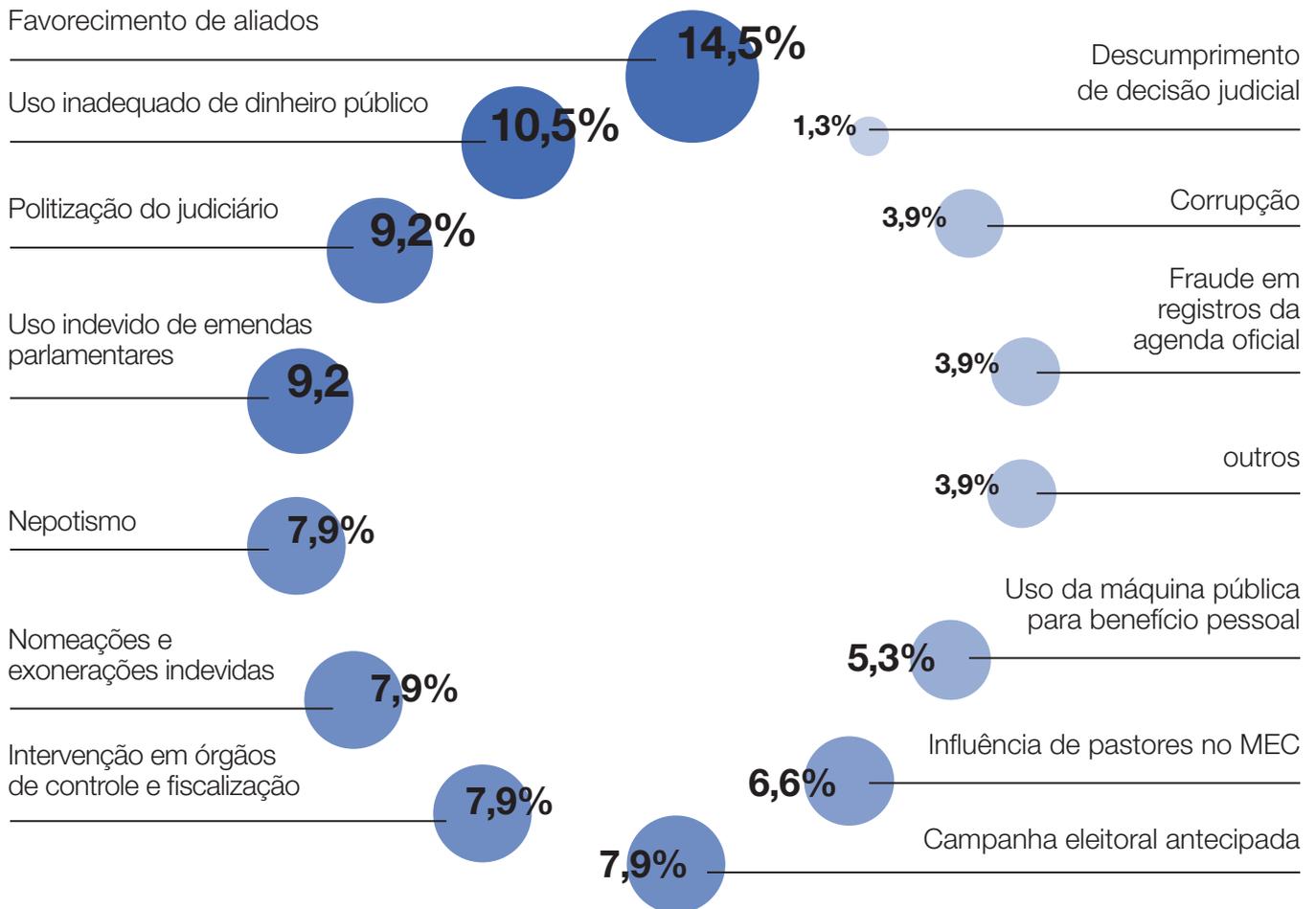
Os episódios de favorecimento de aliados representaram 14,5% dos casos de abuso de poder. Com vistas a beneficiar apoiadores ou defender interesses de seu grupo político, foram reportadas situações de conflito de interesses, como no caso da compra de 500 fuzis pela Polícia Civil do Rio de Janeiro; de concessão de benefícios indevidos, como quando um candidato bolsonarista foi ao ar em canal de televisão pública; e corporativismo, a exemplo do Tribunal de Minas, que pagou mais de dez vezes o teto a seus desembargadores. Essas ações contrariam o interesse público e figuram como desvio de finalidade.

O uso inadequado do dinheiro público (10,5%) também ganhou destaque, sendo os altos custos da viagem do Secretário da Cultura Mário Frias para Nova York e o R\$ 1,7 milhão gasto no cartão corporativo do presidente, dois dos principais exemplos reportados no período. Outro ponto de atenção foi a chamada politização do judiciário (9,2%). Foram noticiados casos de atuação judicial com fins políticos, especialmente para proteger aliados ou para garantir nomeações. Igualmente preocupantes foram os casos de uso indevido de emendas parlamentares (9,2%), por meio do direcionamento das verbas do denominado orçamento secreto, como reportou O Globo. Elas foram usadas para favorecer aliados, como no caso reportado pela Folha de S. Paulo, do senador Davi Alcolumbre, que repassou R\$ 68 milhões para prefeitos aliados, ou até mesmo para perseguir adversários políticos, a exemplo de quando o ministro Ciro Nogueira foi acusado

de vetar R\$ 428 milhões em emendas relacionadas a rival político.

Para além destes episódios, foram identificados casos de campanha eleitoral antecipada (7,9%), principalmente por meio do uso da máquina pública para autopromoção. Destacam-se também a incidência de nepotismo (7,9%), e nomeações e exonerações indevidas (7,9%), baseadas no alinhamento político em detrimento da capacidade técnica, intervenção em órgãos de controle e fiscalização (7,9%), como a Receita Federal. Por fim, foram especialmente graves os episódios divulgados pela Folha de S. Paulo de influência de pastores no Ministério da Educação (MEC) (6,6%), envolvendo o recebimento de propina em troca da liberação de verbas da pasta. Como consequência, há considerável declínio na eficiência de órgãos centrais, a subversão de seus mandatos para fins não republicanos e eventual centralização do poder.

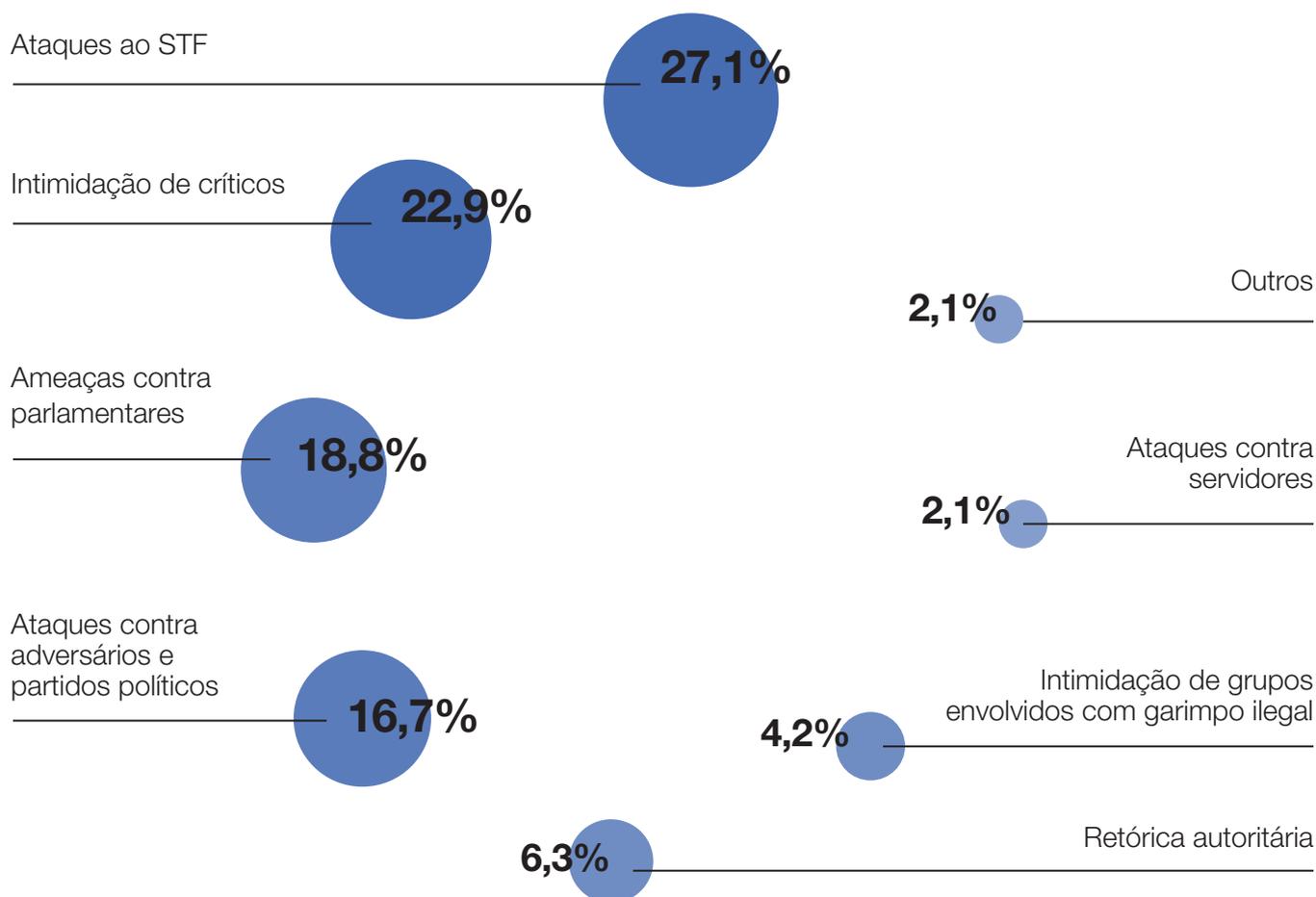
O abuso de poder tem sido um dos principais pilares da estratégia de erosão democrática, ao promover a ocupação de cargos-chave por pessoas sem o devido conhecimento técnico, além de desequilibrar os três poderes e interferir no sistema de freios e contrapesos.

FIGURA 4 – Abuso de poder

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Com **13,62%** do total de ameaças contabilizadas no trimestre, **a categoria intimidação e assédio** teve **50** casos registrados. Referem-se, principalmente, a ataques contra integrantes do STF (27,1%) proferidos pelo presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores, sendo os ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso os alvos preferenciais. Também foram identificados diversos casos de intimidação contra críticos ao governo (22,9%), em especial jornalistas, ativistas, influenciadores, artistas e até mesmo manifestantes que criticaram o presidente.

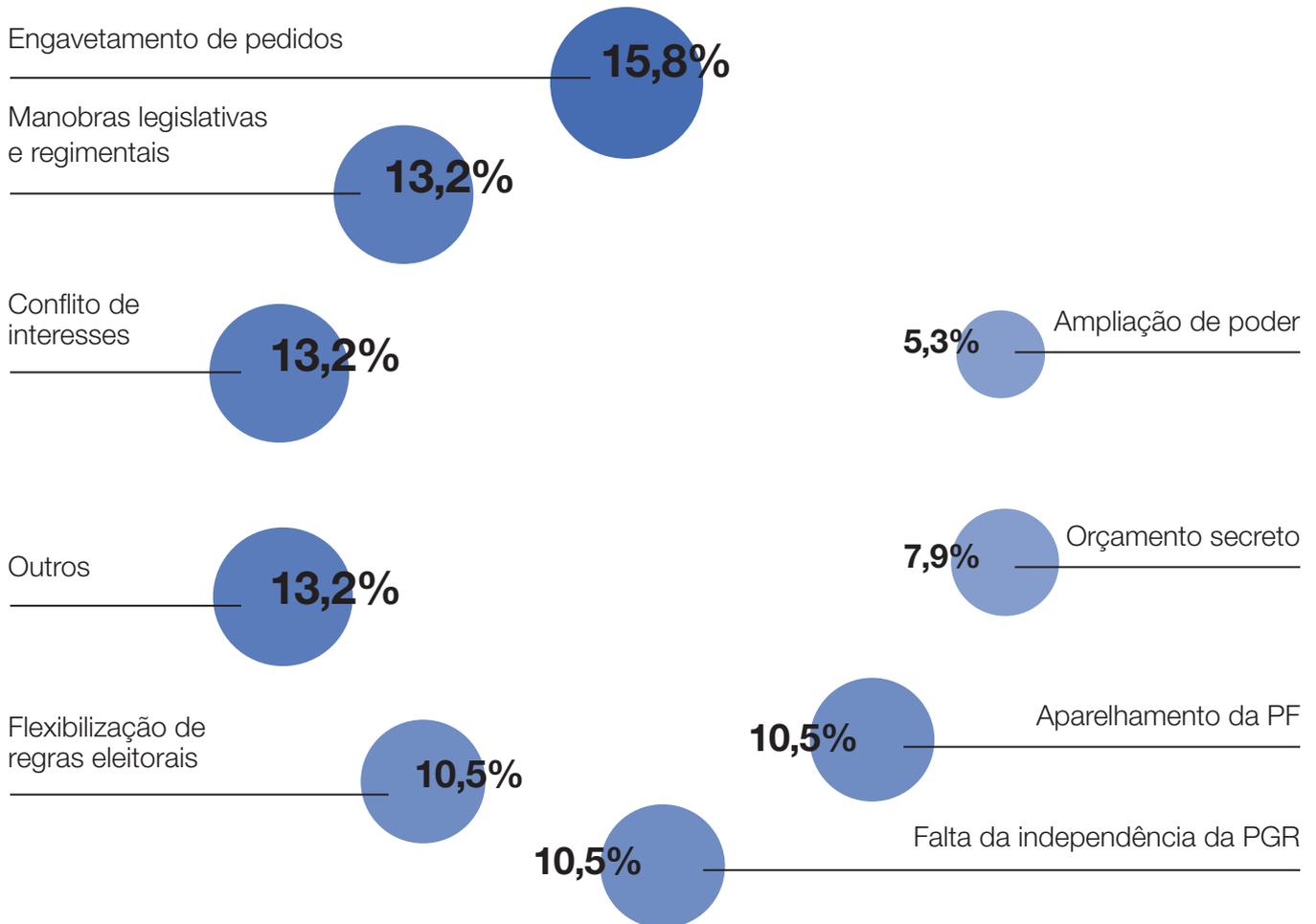
Jair Bolsonaro, como no caso do festival Lollapalooza e em uma manifestação em Roraima. Ameaças contra parlamentares (18,8%) também foram reportadas, principalmente contra mulheres, pessoas negras e trans. Para ilustrar, cita-se inclusive ameaças de morte, como a sofrida pela deputada estadual Isa Penna e sua família. Somados a tais casos, os ataques verbais contra adversários políticos (16,7%) ilustram o cenário político polarizado e extremamente agressivo em ano eleitoral.

FIGURA 5 – Intimidação e assédio

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Os incidentes classificados como **jogo duro constitucional** somaram **37** casos, cerca de **10%** do total de ameaças do período. Dentre eles, 15,8% dizem respeito ao [adiamento injustificado da análise de pedidos](#), como os de [cassação de aliados do governo](#) que se encontram há mais de dois anos na Mesa da Câmara dos Deputados, ou à [paralisação de procedimentos](#), como no caso do projeto que barra supersalários no serviço público, que está travado há 5 meses no Senado. Segundo a Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, tais paralisações visam [proteger aliados](#) ou defender [interesses pessoais e políticos](#). As chamadas [manobras legislativas](#) ou regimentais representaram 13,2% dos ataques, como nos casos de [aprovação de votação em regime de urgência](#) em discordância com as previsões regimentais e

manutenção do [sistema virtual de votações mesmo após a liberação do uso de máscaras](#) no Congresso. Também com 13,2% das ocorrências, estão os episódios que figuram como conflito de interesses, como quando o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira, usou a nova Lei de Improbidade, patrocinada por ele, para requerer a anulação de uma condenação que pode torná-lo ficha-suja, segundo [a Folha de S. Paulo](#). Ainda, merecem destaque as [suspeitas de aparelhamento da Polícia Federal \(PF\)](#) (10,5%), a [flexibilização de regras eleitorais](#), dando margem para publicidade institucional do atual presidente em ano eleitoral (10,5%), a [anistia de partidos que descumpriram as cotas para mulheres e pessoas negras](#) e as [propagandas de presidentiáveis na TV](#), em contrariedade à lei eleitoral.

FIGURA 6 – Jogo duro constitucional

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As mulheres (23,53%), os povos indígenas (11,76%) e as populações negra (11,76%) e LGBTQIA+ (17,65%) foram os alvos principais dos **18** casos de **violação de direitos civis e políticos**. Diversos episódios de discriminação contra mulheres foram identificados nos espaços políticos de decisão, evidenciando um recrudescimento da violência política de gênero, como no caso do vereador bolsonarista do Espírito Santo, Gilvan da Federal, que mandou a parlamentar Camila Valadão “calar a boca” durante sessão na Câmara Municipal de Vitória. Também foram identificadas violações a liberdades fundamentais (17,65%), como de manifestação, de expressão e religiosa.

No trimestre, também foram identificados **12** episódios de **censura**, principalmente relacionados à falta de transparência em

relação aos gastos do dinheiro público (33,33%), imposição de sigilo de documentos (16,67%) e não divulgação de dados de interesse público (16,67%), como ocorreu no caso do Enem, em que o Inep deixou de publicar parte das informações que permitem analisar os resultados do exame com recortes de raça, renda e escola, por exemplo. Destacam-se os casos de restrição de conteúdos críticos (33,33%), dentre eles a determinação de retirada do ar do filme do humorista Danilo Gentili e, assim como mencionado anteriormente, a proibição de manifestações políticas no festival Lollapalooza. Por sua vez, os **12** episódios de **cooptação** estão relacionados à concessão de privilégios em troca de apoio, especialmente para atender os interesses de grupos religiosos (50%) e das forças de segurança e armadas (25%), reportou a Folha

de S. Paulo. Também foram identificados episódios de uso de emendas parlamentares para atrair apoio político (16,67%). Segundo o Estado de S. Paulo, o governo Bolsonaro pagou um volume recorde de emendas parlamentares para serem aplicadas em redutos eleitorais.

As violações do direito à saúde (60%), principalmente relacionadas ao desestímulo da vacinação contra a covid, e por meio da degradação do meio ambiente (40%), em especial relacionadas ao garimpo ilegal e ao desmatamento, protagonizaram os **10** casos de **violação de direitos sociais e ambientais**. Dentre os **6** incidentes de **violência física**, 66,67% foram motivados por discordâncias políticas, como no caso do vereador que apontou um revólver para colega em discussão na Câmara Municipal de Querência, no Mato Grosso, e 33,33% representaram ataques a lideranças, a exemplo da morte a tiros do jovem indígena pataxó Vitor Braz de Souza. A **restrição de financiamento** (**4** casos) se deu em um contexto de desincentivo a determinadas políticas públicas (75%), especialmente de gênero e de proteção de ativistas e do meio ambiente. A título de exemplo, o projeto de monitoramento do desmatamento no Cerrado foi descontinuado por falta de verba e o Fundo Nacional de Segurança Pública teve apenas 0,01% de seus recursos destinados ao combate à violência contra a mulher.

Já os **4** casos de **violação de privacidade** contabilizados dizem respeito ao vazamento de dados (50%) de milhões de brasileiros e o monitoramento de cidadãos, por meio da busca por ferramentas “espiãs” capazes de invadir computadores e celulares de alvos. Por fim, foram identificados **3** casos de **coerção** no período, com episódios de pressão política, exemplificados pela cobrança do governo federal para que o Exército esclarecesse a exigência do passaporte vacinal para o retorno ao trabalho presencial da tropa e de coação de servidores, com o caso dos prefeitos que obrigaram funcionários a fazer campanhas em suas redes sociais.

As violações do direito à saúde (60%), principalmente relacionadas ao desestímulo da vacinação contra a covid, e por meio da degradação do meio ambiente (40%), em especial relacionadas ao garimpo ilegal e ao desmatamento, protagonizaram os 10 casos de violação de direitos sociais e ambientais.

As reações

Entre janeiro e março de 2022, foram contabilizadas **274 ações de reação** às ameaças de fechamento do espaço cívico, um decréscimo de cerca de 30% em relação ao trimestre anterior. Ao todo, foram registradas **194 respostas institucionais** partindo dos mais diversos atores, como o Judiciário, o Ministério Público e o Legislativo, além de **80 ações de resistência** da sociedade civil, partidos políticos, mídias sociais, organizações internacionais, academia, imprensa, setor privado, entre outros grupos.

Diferentemente do trimestre anterior, o número de ameaças ao espaço cívico superou o número de reações. Apesar de nem sempre as reações monitoradas conseguirem barrar por completo os retrocessos, elas têm um papel fundamental na contenção, ainda que parcial, das ameaças. Em determinadas situações, as respostas institucionais impuseram limites explícitos, revogando ou suspendendo ações legais, infralegais ou extralegais que atentavam contra a democracia. Por outro lado, a pressão da sociedade civil e outros atores cívicos, além do posicionamento contrário e da cobrança de outras instituições do Estado, contribuíram enormemente para os recuos e **mudanças de posicionamento** (17 registradas no período) do governo.

Respostas institucionais

O Judiciário (36%), o Ministério Público (23,2%) e o Legislativo (21,65%) foram os atores estatais que apresentaram mais respostas aos ataques contra o espaço cívico brasileiro. O STF continuou atuante, e foi responsável por 52,86% das reações do **Judiciário**, seguido do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com cerca de 17% e da Justiça estadual, com 15,71%.

A suprema corte exerceu o seu papel de guardião da Constituição, fiscalizando as ações dos poderes Executivo e Legislativo, em um contexto no qual os limites constitucionais vêm sendo testados a todo instante. Além de atuar em defesa dos seus próprios ministros, vítimas de ataques crescentes, agiu no repúdio ao discurso de ódio proveniente de grupos extremistas, tal como na votação por maioria que tornou o ex-deputado Roberto Jefferson réu por crimes de homofobia, calúnia e incitação a crimes. Também destacou-se no combate à desinformação, inclusive com medidas mais incisivas, como a determinação do bloqueio do Telegram no Brasil.

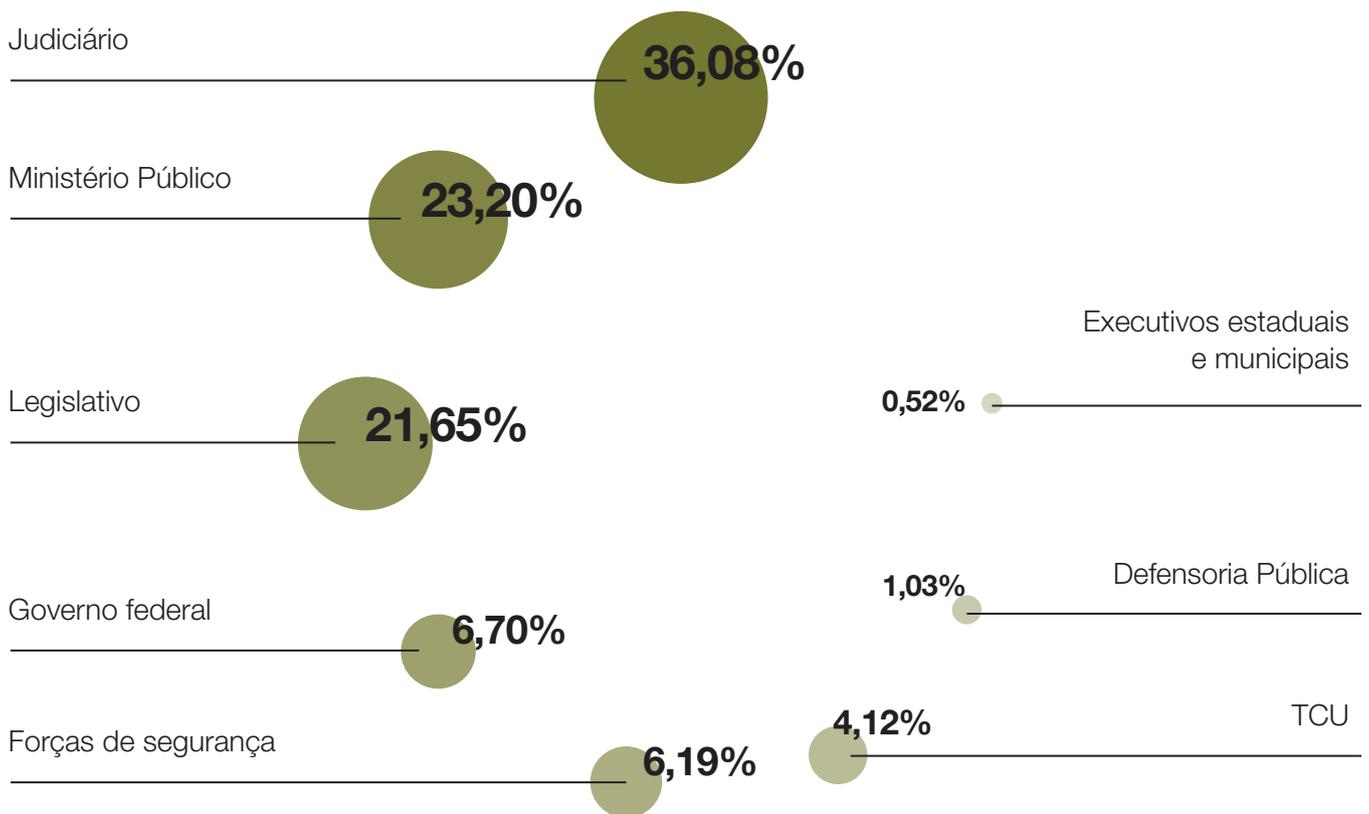
O STF fiscalizou e cobrou que outras instituições cumprissem suas funções, determinando, por exemplo, que o Congresso desse publicidade ao orçamento secreto e que o governo federal publicasse dados sobre a saúde das populações indígenas. A proteção do meio ambiente e de terras indígenas também foram objetos de debates importantes, especialmente com o início do julgamento conjunto de sete ações sobre temas ambientais, denominada Pauta Verde. A corte reforçou, ainda, as políticas de vacinação contra covid-19, especialmente a infantil. Por fim, o descumprimento de decisões foi fortemente rechaçado, como ocorreu no caso de Daniel Silveira, que passou a ter que

usar tornozeleira eletrônica após descumprir determinação judicial. O vazamento indevido de investigações em andamento e de decisões sigilosas também foram alvo de repreensão, a exemplo do inquérito aberto contra usuário do Twitter por ter vazado decisão sobre bloqueio do Telegram.

O **Ministério Público (MP)**, por sua vez, foi autor de 23,2% das respostas institucionais do período, superando o Legislativo, que ocupou o segundo lugar nos trimestres anteriores, e ganhando papel de destaque no combate às ameaças. Dentre elas, estão as investigações preliminares para aprofundar os fatos relatados na CPI da Pandemia, as apurações dos gastos do governo e o combate à desinformação. Autoridades públicas da confiança do presidente tiveram algumas das suas ações repreendidas pelo Ministério Público. Cita-se o caso da então ministra Damares, chamada a dar explicações sobre o disque-denúncia anti vacinas; do então presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, que teve seu poder limitado depois da prática de assédio moral contra servidores; e, finalmente, do então ministro da Educação, Milton Ribeiro, denunciado por crime de homofobia e investigado por permitir que pastores cuidassem da agenda e de recursos da pasta. Também merecem destaque as investigações contra o apresentador Monark e o deputado Kim Kataguirí por suposta apologia ao nazismo e contra prefeitos que obrigaram servidores a fazer campanhas nas redes. O Ministério Público ainda atuou no combate à pandemia, seja para suspender a prescrição do denominado kit-covid, para limitar a circulação de fake news sobre o tema, para defender a vacinação da população ou para proteger médicos pró-vacina que tiveram seus dados vazados.

O **Legislativo** também atuou na defesa do espaço cívico, sendo responsável por 21,65% das respostas contabilizadas. Parlamentares acionaram o Tribunal de Contas da União (TCU) para apurar gastos com cartão corporativo da Presidência e convidaram Mario Frias para explicar os gastos em viagem a Nova York. Áudios machistas do deputado Arthur do Val geraram comoção e motivaram moção de repúdio na Câmara, além de diversos pedidos de cassação e de solicitação de apuração à ONU mulheres. Em reação ao escândalo envolvendo as suspeitas de corrupção no MEC, foram realizados pedidos de investigação e de impeachment de Milton Ribeiro, e parlamentares acionaram o STF, a Procuradoria Geral da República (PGR), o Ministério Público Federal (MPF) e o TCU. No que diz respeito à pandemia, deputados pediram a investigação da então ministra Damares por sua atuação contra a vacinação infantil e da deputada Bia Kicis por vazamento de dados pessoais de médicos favoráveis à vacinação de crianças. Destaca-se também a atuação de senadores para pressionar o Procurador Geral da República a abrir inquérito contra Bolsonaro em razão da má gestão da pandemia.

O Ministério Público (...) foi autor de 23,2% das respostas institucionais do período, superando o Legislativo (...) e ganhando papel de destaque no combate às ameaças.

FIGURA 7– Autores das respostas institucionais

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Resistência

No primeiro trimestre de 2022, a sociedade civil protagonizou metade das **80 ações de resistência** ao fechamento do espaço cívico. Os partidos políticos, por sua vez, somaram 17,5% das iniciativas. Em terceiro lugar, as mídias sociais, como Instagram e Twitter, foram responsáveis por 8,75% desses atos. As organizações internacionais (7,5%), a academia (3,75%), a imprensa (3,75%) e o setor privado (3,75%) também atuaram para conter os ataques.

A sociedade civil brasileira atuou de forma organizada, por meio de associações profissionais ou de organizações sociais, a exemplo das entidades que levaram ao Conselho de Direitos Humanos da ONU uma

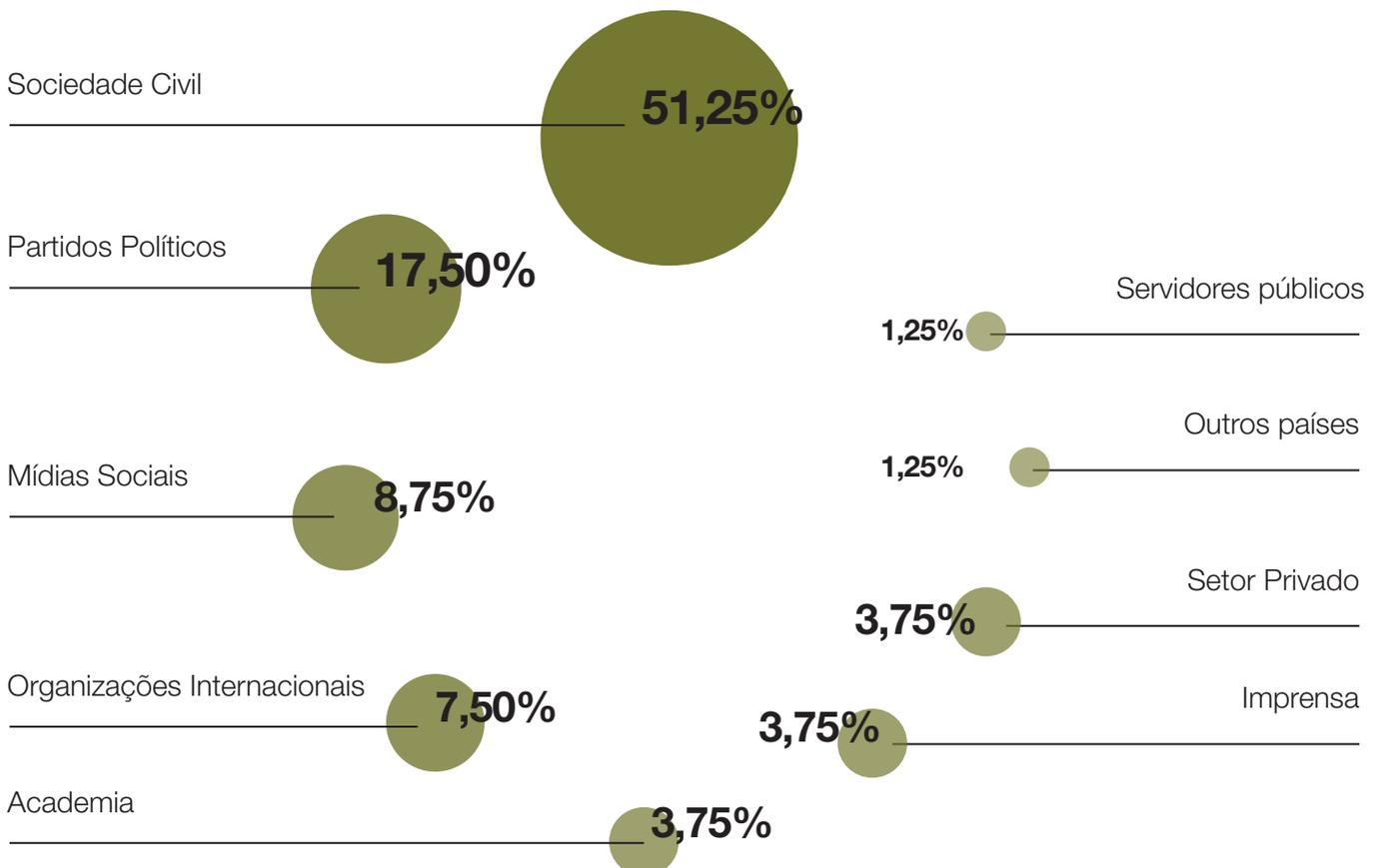
denúncia de desmonte do sistema de combate à tortura e das ONGs que pediram que o MPF apurasse o monitoramento de cidadãos pelo governo federal. Também foram identificadas ações mais descentralizadas, ou seja, partindo de indivíduos ou grupos de indivíduos ocasionalmente reunidos em defesa de um objetivo comum. Foram realizadas denúncias, manifestações online e presenciais, alianças e representações para acionar instituições, como no caso da professora que acionou o MP para investigar o uso de recursos públicos para custear o advogado do deputado Arthur do Val. No período, artistas de todo o país foram ao Congresso e ao STF para pressionar contra projetos que afrouxam regras ambientais, três etnias se uniram de forma inédita para barrar o projeto de mineração em terras indígenas e o ex-presidente da FUNAI devolveu medalha do mérito indigenista após Bolsonaro receber a mesma premiação.

Organizações da sociedade civil se mobilizaram para enfrentar o desmatamento e proteger terras indígenas através de articulações em Brasília. Entre as diversas iniciativas, ressaltam-se os protestos contra projetos de lei denominados “Pacote da Destruição”, a exigência de transparência governamental através do movimento “Transparência Já”, repúdio à censura e a demanda por combate às fake news. Notas conjuntas e cartas abertas foram os principais meios utilizados, complementados com o custeio de defesa judicial em ações abusivas de casos sobre a liberdade de expressão

e a elaboração de estudos e rankings para denunciar a erosão democrática e o ataque às instituições no Brasil.

Já os partidos políticos, principalmente o PT, o PSOL e a Rede, atuaram em prol da vacinação contra a covid-19; apresentaram denúncias às instituições brasileiras e organizações internacionais; e acionaram o Judiciário contra casos de abuso de poder e censura. As mídias sociais, por sua vez, atuaram principalmente na restrição de postagens ofensivas e de conteúdos com desinformação, especialmente em relação à covid-19 e ao sistema eleitoral.

FIGURA 8 – Autores das ações de resistência



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Mudança de posicionamento

As mudanças de posicionamento de entes estatais auxiliam na avaliação do impacto que a pressão social e institucional tem tido na tomada de decisões. Diversos recuos em relação a ações nocivas ao espaço cívico, especialmente partindo do governo federal, têm sido motivados por sinalizações negativas da sociedade e dos demais poderes. Em relação à gestão da pandemia, aliados do presidente passaram a defender a aceleração da vacinação de crianças, a fim de reduzir o desgaste da imagem do governo, que realizou campanha aberta contra a vacinação infantil. O [comitê de enfrentamento à covid destinado a povos indígenas](#) foi criado por Bolsonaro depois de o STF ter determinado a adoção de medidas para proteger as comunidades indígenas. Além disso, o governo voltou atrás na exigência de receita médica para vacinação de crianças e a então ministra Damares disse que não iria mais coletar denúncias antivacina pelo Disque 100. Após os escândalos envolvendo gastos excessivos do dinheiro público com viagens de membros do governo, Mario Frias e quatro assessores tiveram viagem para Moscou e Budapeste cancelada, assim como a viagem de Damares à Israel. Além disso, após a repercussão negativa da decisão judicial que proibiu manifestações artísticas contrárias ao governo no festival Lollapalooza, o Partido Liberal (PL), partido do presidente, desistiu da ação que resultou na decisão do TSE, a pedido de Bolsonaro. Destaca-se também o recuo de Jair Bolsonaro em relação à distribuição gratuita de absorventes. Após ser pressionado por movimentos feministas, ele assinou um decreto com previsão similar ao projeto que ele mesmo havia vetado anteriormente.

Diversos recuos em relação a ações nocivas ao espaço cívico, especialmente partindo do governo federal, têm sido motivados por sinalizações negativas da sociedade e dos demais poderes.

Anexo 1 - Tipologia de estratégias legais, ilegais e extralegais e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico (atualizada)

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
I. Cooptação	Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e atender demandas e interesses de grupos aliados ou potenciais apoiadores, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder. (Selznick, 1948; Piven and Cloward, 1977).	Oferta de relacionamento privilegiado, incluindo acesso a contratos públicos e financiamento, caso seja concedido apoio irrestrito. Incentivo, fomento e ações públicas destinadas especificamente ao apoio, financiamento e fortalecimento de grupos aliados, como concessão de privilégios excessivos para manutenção da lealdade e do apoio irrestrito de base aliada.
II. Coerção	Coerção é o ato de induzir, pressionar ou compelir alguém a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça, limitando suas escolhas. (Schelling, 1966).	Ameaça velada ou aberta de demitir ou destituir funcionários públicos e nomeados políticos se eles não aderirem às falsas narrativas ou irregularidades do governo. Ameaça velada ou aberta de suspender parcerias em andamento e/ ou financiamento público à luz de críticas públicas.
III. Fake News e campanhas de desinformação	Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Existem seis tipos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda (Tandoc, Lim, Ling, 2007). Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas (EC, 2018).	Produção em massa e disseminação de conteúdo falso para ganhar influência política. Contratação de blogueiros, uso de perfis falsos, bots e outras ferramentas digitais para criar e disseminar histórias falsas usando dinheiro público ou recursos de grupos de apoio. Disseminação de campanhas de desinformação para distrair ou enganar. Ataques contra fatos e a ciência.
IV. Censura (velada ou explícita)	Censura refere-se à “política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger.” (Laswell, 1930)	Intenção de provocar autocensura de indivíduos visados on-line ou off-line. Criação de obstáculos ao acesso à informação pública. Classificação ou restrição de publicações e documentos. Intenção direta de desqualificar resultados de pesquisa. Retirada de fundos de projetos culturais não alinhados com as visões do governo. Conteúdo filtrado ou internet controlada. Censura amplamente aplicada por lei à mídia, pesquisa, manifestações culturais e debate.

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
V. Intimidação e assédio	<p>Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque (CIVICUS, 2019).</p> <p>Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas (CIVICUS, 2018).</p>	Uso de forças de segurança do estado e aparato de inteligência para intimidar oponentes.
		Perseguição e intimidação de ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas.
		Chantagem.
		Assédio ou ataque contra instituições por autoridades.
		Assédio ou ataque contra ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas por autoridades.
		Ataque misógino contra mulheres com perfil público.
		Campanhas de desumanização / difamação / deslegitimação contra indivíduos, grupos ou instituições (ação oficial direta ou indireta).
		Ataques organizados on-line e campanhas contra indivíduos, grupos ou instituições (bots e mobilização de milícias digitais).
		Ameaças de cancelar concessões públicas de canais de mídia independente.
Pressões e ameaças a empresas privadas para interromper a publicidade em canais de mídia não alinhados.		
VI. Violação de privacidade (vigilância do Estado)	<p>A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).</p> <p>Vigilância do Estado é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico (Giddens, 1984; Lyon, 1994). Geralmente na esfera cinzenta/extralegal de assuntos públicos (Starr et al).</p>	Escutas ilegais.
		Monitoramento de mídia digital de perfis selecionados para dossiês, assédio e intimidação.
		Encerramento de contas, sites, servidores.
		Hackear perfis para intimidar ou assediar, ou usar perfis privados em campanhas de milícias digitais.
		Uso indevido de dados privados dos cidadãos em campanhas micro direcionadas de desinformação e outras ações digitais sem consentimento.
Monitoramento ilegal da oposição, incluindo organizadores de protestos.		

continuação

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
VII. Violação de direitos civis e políticos	<p>Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto (Dahl, 2005). Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos. (ICCPR, 1976).</p>	Restrições ou proibições de protestos ou manifestações públicas.
		Restrições para a incorporação, registro, operação e ciclo de vida de organizações da sociedade civil.
		Fechamento de organizações da sociedade civil que resistam a se conformar com regras autoritárias ou draconianas.
		Cancelamento de registros ou licenças para organizações da sociedade civil que cumprem a lei.
		Invasão / destruição de escritórios de organizações da sociedade civil.
		Apreensão de propriedade.
		Expulsão e proibição de operar em determinado país.
		Proibições de viagens.
		Investigações legais ilegítimas.
		Fomentar a discriminação e as violações dos direitos de minorias e grupos vulneráveis.
Fomentar a intolerância religiosa.		
VIII. Restrições ao envolvimento e participação cívica	<p>Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico) (Barrett e Brunton-Smith, 2014), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.</p>	Exclusão da linguagem sobre a participação da sociedade civil em resoluções nacionais e internacionais.
		Endurecimento das regras para permitir o acesso da sociedade civil ao Congresso Nacional.
		Desautorização de instituições estatais para trabalhar com ONGs.
		Penalização de funcionários públicos que desobedecem às instruções de cortar o acesso à sociedade civil.
		Encerramento de conselhos e mecanismos participativos.

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
IX. Restrições de financiamento	Restrições à capacidade da sociedade civil e instituições de pesquisas técnico-científicas, públicas ou privadas, de acessar financiamento público e privado, nacional ou internacional, por meio de leis, medidas administrativas e atividades extralegais coordenadas pelo governo (Wolff e Poppe, 2015). Restrições também podem ser aplicadas através de ações e omissões do Governo que visem dificultar, limitar ou inviabilizar o financiamento público.	Instituições governamentais param de conceder autorização para que as OSCs participem de projetos e recebam fundos de doadores de cooperação internacional ou de recursos públicos destinados ao fomento, incentivo e apoio financeiro a atividades da sociedade civil.
		Aplicação excessivamente ampla de medidas de combate à lavagem de dinheiro e contraterrorismo.
		Uso de leis sobre difamação, traição e outras para trazer acusações criminais contra beneficiários de financiamento internacional.
		Restrições para financiamento nacional e internacional e/ou proibição de doadores específicos.
		Exigência de aprovação prévia do governo e/ou fundos internacionais encaminhados por meio de entidades controladas pelo governo.
		Limitar o montante de financiamento internacional por OSC.
		Restrição de atividades realizadas com financiamento internacional e público nacional, incluindo restrições baseadas em conteúdo (por exemplo, proibição de trabalho de direitos humanos ou “atividade política”).
		Tributação de fundos internacionais.
		Categorizar OSCs que recebem financiamento internacional como “agentes estrangeiros”, adotando distinção de tratamento destas organizações ou impondo ônus ao seu trabalho
		Requisitos processuais onerosos.
		Congelamento ou apreensão de fundos e a não liberação de recursos públicos devidamente destinados a financiar atividades da sociedade civil.
		Proibição de receber financiamento internacional e de repasses de verbas públicas.
		Sucateamento de universidades públicas através de cortes excessivos no orçamento.
Corte de benefícios fiscais para pesquisa científica e desenvolvimento acadêmico.		

continuação

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
X. Violência física	Violência Física é a infligência intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta (Kalyvas, 2006). No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.	<p>Respostas violentas do Estado a protestos.</p> <p>Recusa em proteger aqueles que estão sob ameaça.</p> <p>Ataques violentos contra minorias e grupos vulneráveis.</p> <p>Ameaças de violência física por parte de atores estatais e não estatais.</p> <p>Prisão ilegal de líderes cívicos.</p> <p>Tortura / maus-tratos.</p> <p>Desaparecimento forçado.</p> <p>Tributação de fundos internacionais.</p> <p>Assassinato / execuções extrajudiciais de defensores dos direitos humanos, líderes cívicos e jornalistas.</p>
XI. Jogo duro constitucional (Constitutional Hardball)*	O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra. (Tushnet 2004, Levitsky e Ziblat 2018). O uso indevido de prerrogativas institucionais em prol de interesses de grupos políticos e/ou interesses privados ou não republicanos.	<p>Uso excessivo de medidas executivas e infralegais para governar, ignorando o Congresso, princípios e garantias constitucionais.</p> <p>Emissão de normas e decretos que contradizem a Constituição.</p> <p>Não conformidade com as normas não escritas que servem para respeitar a separação dos poderes do Estado.</p> <p>Decisões executivas que reduzem o orçamento, estrutura e alteram o funcionamento de órgãos públicos da administração criados para auditar, fiscalizar e supervisionar o Executivo.</p> <p>Redução do poder de influência de partidos da oposição nas Casas Legislativas, restringindo o amplo debate durante as votações.</p>
XII. Abuso de poder*	Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública (Sankowsky, 1995).	<p>Interferência política em portarias das Forças Armadas que violam leis e/ou a Constituição.</p> <p>Interferência política na administração pública com nomeações e demissões de servidores públicos para favorecer interesses privados.</p> <p>Interferência política em nomeações de universidades públicas, centros de pesquisa e conselhos participativos para impor censura.</p> <p>Interferência política nos procedimentos e nomeações de cargos de liderança da aplicação da lei e de outras agências públicas independentes, visando proteger interesses privados.</p> <p>Nomeação de pessoas com o fim de aparelhar órgãos ou para satisfazer interesses privados em claro desvio de finalidade, que desatende o interesse público.</p>

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
<p>XIII. Violação de direitos sociais, econômicos, culturais e proteção do meio ambiente.</p>	<p>Os direitos econômicos, sociais e culturais (PIDESC, 1966) são direitos humanos que garantem aos indivíduos e comunidades seu pleno desenvolvimento e dignidade, sendo fundamentais para o engajamento no espaço cívico. Violações destes direitos incluem a falha em respeitar, proteger e garantir (Eide, 2001) uma alimentação e moradia adequada, educação, trabalho, saúde, segurança social, participação na vida cultural, água e saneamento. Quanto à defesa do meio ambiente, e a sua essencialidade para os direitos humanos (OC-23/17, CIDH), cabe ao Estado os deveres de prevenir, precaver, mitigar e cooperar em prol da conservação do meio ambiente.</p>	<p>Não elaborar ou não adotar planos para responder a emergências ou desastres ambientais, que incluam medidas de segurança e procedimentos para minimizar suas consequências.</p>
		<p>Impedir, dificultar ou inviabilizar acesso à informação relacionada com possíveis interferências no meio ambiente.</p>
		<p>Promover a destruição do meio ambiente.</p>
		<p>Não consultar ou negociar com as populações e comunidades potencialmente afetadas por danos e impactos ambientais.</p>
		<p>Adotar medidas que discriminem, de maneira direta ou indireta, segmentos populacionais.</p>
<p>* Mesmo que a maioria das táticas usadas nas categorias “jogo duro constitucional” e “abuso de poder” não sejam infringidas diretamente contra os agentes do espaço cívico, essas táticas diminuem a transparência, podem minar a separação de poderes e os freios e contrapesos que poderiam impedir que as táticas descritas nas outras categorias fossem implementadas.</p>		
<p>Fontes para as táticas: entrevistas em off com líderes cívicos; Buyse 2018; Civicus 2017, 2018, 2019; ICNL; Levitsky and Ziblat 2018; OHCHR; Rutzen, 2015; WEF 2017; World Movement for Democracy.</p>		

Saiba mais

Para mais informações sobre a tipologia utilizada e referências acadêmicas, leia o artigo estratégico “A Ágora sob ataque: Uma tipologia para a análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”. A tipologia foi atualizada e pode ser consultada na nota técnica “Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico”. Os materiais estão disponíveis em: <https://igarape.org.br/espaco-civico/>”



INSTITUTO IGARAPÉ a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

[**www.igarape.org.br**](http://www.igarape.org.br)